

São Paulo, 10 de maio de 2015.

Comunicado aos Organismos de Certificação e às Transportadoras Sassmaq Módulo Rodoviário – 3ª Edição 2014

Ref.: Amostragem na auditoria

Visando padronizar o processo de amostragem aplicado pelos auditores, e após identificação de amostragens documentais diferentes das calculadas pela Tabela de Dimensionamento, nos processos de Avaliação SASSMAQ 2014 – Rodoviário, a Comissão Consultiva SASSMAQ, decidiu pelo envio da recomendação abaixo aos Organismos de Certificação.

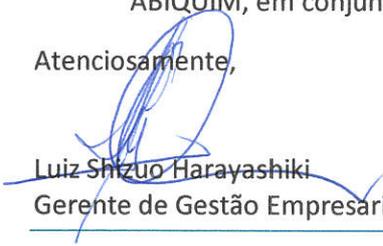
Tabela A - Amostragem de frota própria e subcontratada

1	2	3	Instruções:
Quantidade de Veículos (tração)	Inspeção física e documental: Amostragem para idade média (<10 anos)	Inspeção física e documental: Amostragem para idade média (>10 anos)	
2 a 8	2	3	Instruções: Inspeção física e documental: utilizar a coluna 2 ou 3 de acordo com a idade média do total da frota própria e subcontratada. Não deve-se somar as colunas 2 e 3 para obter o resultado. A amostragem deve ser determinada de acordo com a frota definida para o site a ser avaliado. As amostras devem ser escolhidas proporcionalmente a composição da frota. As amostras devem ser representativas da composição do perfil da frota. Deve-se levar em consideração o conjunto (Tração e Equipamento acoplado) e motoristas.
9 a 15	3	4	
16 a 25	4	5	
26 a 50	6	7	
51 a 90	8	9	
91 a 150	10	12	
151 a 280	13	17	
281 a 500	18	22	
Acima de 500	30	30	

AMOSTRAGEM DE VEÍCULOS / MOTORISTAS / DOCUMENTOS

1. O Tamanho da amostragem para os Veículos, tanto próprios como subcontratados, é definido (obrigatoriamente) pela **TABELA DE DIMENSIONAMENTO E AMOSTRAGEM** – que consta nas disposições gerais do Sassmaq e já utilizado por todos os organismos de certificação para o dimensionamento das avaliações.
2. O número de motoristas amostrados, tanto próprios como subcontratados, é exatamente o mesmo dos veículos.
3. A identificação de todas as amostras selecionadas (Veículos, Equipamentos e Motoristas), deverá ser informada em aba de específica do checklist e poderá ser criada pela Certificadora. O envio deste formulário passa a ser obrigatório.
4. Todos estes documentos são de inclusão obrigatória no Processo enviado para análise pela ABIQUIM, em conjunto com a Lista de Verificação SASSMAQ.

Atenciosamente,


Luiz Shizuo Harayashiki
Gerente de Gestão Empresarial